



ASSEMBLEIA DA REPUBLICA  
ARQUIVO HISTÓRICO PARLAMENTAR



Acta da constituição da mesa do apuramento  
do circulo Eleitoral n.º 111

Aos vinte e nove dias do mez de Março de 1868  
 pelas nove horas da manhã na Igreja Parochial  
 do Socorro previamente designada para se cum-  
 nir a assembleia do apuramento do circulo Elei-  
 toral n.º 111 achando-se presente o Presiden-  
 te da n.ª assembleia do mesmo circulo, e todos  
 os portadores das actas das quatro assembe-  
 las e bem assim o respectivo Administrador do  
 Bairro, propoz o Presidente na conformidade  
 do art.º 45 do Decreto de trinta de Setembro de  
 mil oitocentos e noventa e dois, para Escrutina-  
 dores Joaquin Maria Baptista Lione e Jose  
 Moreira Taboada, para Secretarios Manoel  
 Domingos dos Santos e Jose Joaquin Alves Boa  
 e para reveradores Francisco de Paula e Amadio  
 Francisco Luis Coutinho de Miranda, Jose  
 Mario das Dores Loto, e Alfredo Luis Ferreira,  
 sendo esta proposta unanimemente aprovada, se  
 mandou publicar por Edital afixado na porta  
 da Igreja. de tudo se fez esta acta que de  
 pois de lido deo de lido publicamente  
 vai por todos assignado e em Manoel Do-  
 mingos dos Santos Secretario a fir sub es-  
 crevi e asignei - Manoel Domingos dos San-  
 tos -

O Presidente

Antonio Jose Pucheiros

Os Escrutinadores

Joaquim Maria Baptista Lione  
Jose Moreira Taboada

Secretarios

Jose Joaquin Alves Boa



Leves e Jours  
Francisco de Paula e Amada  
Fran Luiz Cout. de Oliveira

Jose Maria dos Reis Lobo  
Alfredo Luiz Ferreira

Acta do apuramento dos votos para um Deputado em 1.<sup>o</sup> Escrutinio feita na assemblea do apuramento do Circulo Eleitoral n.<sup>o</sup> 114. Aos vinte e nove dias do mes de Março de 1858 na Igreja Parochial do Socorro, depois de constituida a mesa como consta da acta competente. Apprezentou o Presidente quatro pacotes fechados e lacrados, com as copias das actas e cartorios, de que trata o 3.<sup>o</sup> do art.<sup>o</sup> 74 do Decreto de 30 de Setembro de 1852. Carta de lei de 23 de Novembro de 1854, igual a que apresentacao foi feita pelo Administrador do Bairro como de termino o 8.<sup>o</sup> do art.<sup>o</sup> 74 do citado Decreto por ultimo foram apresentadas as actas originaes pelos seus respectivos portadores, como de termino o art.<sup>o</sup> 80. em seguida propoz o Presidente pelo methodo indicado no art.<sup>o</sup> 83 duas commissões para fazerem o exame das actas, tendo sido esta proposta approvada se retiraram as mesmas commissões a fazerem os seus exames, comparecendo de pois com os seus pareceres, estes foram lidos e approvados pela assemblea, passou de pois a mesa a fazer o seu apuramento geral dos votos lavrando em seguida o seu parecer que tambem foi approvado, e do qual consta que entraram na urna em todas as assembleas Eleitoraes do circulo 1300 listas dige mil trezentas e setenta e uma listas, das quaes se inutilizarão cinco por



serem brancas ficando o numero real dos votantes em 1366 e sahiraõ votados os Cidadãos seguintes = D =

Dor Jose Dias Ferreira seiscentos noventa e um  
Dor Francisco Manoel de Mendonca trezentos noventa e seis  
Augusto Maria da Costa e Saura Sobr cento e setenta e seis  
Jose Elias Garcia cento e quatorze  
Joaquim Pinto Fialho dois votos  
Manoel Felix um voto  
João Marçal da Silva um voto  
Antonio Jose Borges dego Gaspar Borges um voto  
Antonio Augusto de Aguiar um voto  
Costa Sobr um voto  
Jose Joaquim Pinto d'Almeida um voto  
Jose Gregorio Teixeira Marques um voto  
Jose Dias Ferreira um voto  
Augusto Maria da Costa e Saura Sobr um voto  
Dor Francisco Manoel de Mendonca um voto  
O qual apuramento se escreveu em dois cadernos assignados e rubricados pelo méo tendo obtido a maioria absoluta do numero real dos votantes como determina o art.º 33 da Carta de lei de 29 de Novbr de 1859, O Cidadão Dor Jose Dias Ferreira o que se fez publico por Edital afixado na porta da assemblia e sendo pelo Presidente proclamado em voz alta Deputado em virtude das actas das assembleas de todo o circulo Eleitoral e dos poderes que as mesmas lhe outorgaõ a todos in solidum e a cada um em particular para que reunido com os deos outros circulos Electoriaes da Monarchia Portuguesa facam dentro dos limites da Carta Constitucional, e do Acto adicional a mesmo tudo quanto for conducente ao bem geral da Nação. De tudo se fez esta acta da qual se



tirou uma copia devidamente assignada  
para ser entregue ao Deputado Elcito. e ao  
Manoel Domingos dos Santos Secretario por  
apparente acta que assigno com todos os  
membros -

O Presidente  
Antonio Jose Pinheiro.

Os Scrutinadores

Joaquim Maria Baptista Lione  
Jose Mexina Taboada

Os Secretarios

Manoel Domingos dos Santos  
Jose Joao Andre Boa

Os reverendos

Francisco de Paula Almeida

João Luiz Cout. de Almeida

Jose Maria das Dores Costa

Alfredo Luiz Ferreira

ASSEMBLEIA DA REPUBLICA

ARQUIVO HISTÓRICO PARLAMENTAR